



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Gervino Cláudio Gonçalves

PL 18/2025 – SUBSTITUTIVO 01

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei de autoria da Nobre Vereadora Jussara Aparecida Fernandes que *“Dispõe sobre a proibição de rodeios ou quaisquer atividades ou práticas que impliquem em maus tratos, crueldade ou desconforto aos animais, acarretando dor ou não”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico** para exame da matéria, que exarou parecer contrário.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

O **Substitutivo 01 mantém o propósito inicial** de limitar *“atividades de competição ou exibição de montaria ou rodeios, de qualquer prática que envolva ou implique maus-tratos, crueldade ou desconforto aos animais, acarretando dor ou não, com o objetivo de fazê-los correr ou pular”*.

Dessa forma, **ratificamos os argumentos de ordem formal e material já utilizados no parecer anterior**, posto que a alteração proposta apenas propõe alteração da Lei 8.354, de 27 de dezembro de 2007, *“Dispõe sobre o controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no Município de Sorocaba e dá outras providências”*, porém, mantém os mesmos **alertas de ilegalidade e alta probabilidade de derrota judicial** num eventual questionamento em controle concentrado.

Ainda, mencionamos que **permanece a necessidade de apensamento desta proposta aos PLs 274/2021 e 275/2021**, e que pretendem apenas revogar a Lei 12.326, de 2021, apenas desregulamentando a matéria.

Em face do exposto, **nos termos atuais, mantemos a conclusão pela inconstitucionalidade**.

S/C., 11 de março de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370038003400370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 19/03/2025 12:40

Checksum: **B759AA995E437CA63742B37F158DBF1C355C403E16143177E6FB30FE00423536**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 19/03/2025 13:27

Checksum: **75983973EAAB4A6C985B0325D2FD4D49252D6567279439692E2AD708692B7280**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 19/03/2025 14:16

Checksum: **3980ED8ECC4ABEAAF4FE9F7BA96D31847AEFE08A4D8B0A657EE4B7DE0397A74B**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 370038003400370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.